

JUÍZO DE DIREITO DA 1ª VARA CRIMINAL E DA INFÂNCIA E DA
JUVENTUDE DA COMARCA DE POUSO ALEGRE-MG

PORTARIA Nº01/2020

O Dr. Túlio Márcio Lemos Mota Naves, MM.
Juiz de Direito da 1ª Vara Criminal e da
Infância e da Juventude, Estado de Minas
Gerais, no uso de suas atribuições legais, etc...

CONSIDERANDO os termos da Portaria Conjunta nº945/PR/2020, do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais e a necessidade de evitar aglomerações frente à epidemia do COVID 19.

RESOLVE:

SUSPENDER os Júris designados para os dias 18.03.2020 e 30.03.2020, bem como, as audiências de oitiva informal e de apresentação de adolescentes durante o mês de março do corrente até que sejam dadas novas orientações pela Presidência do tribunal de Justiça. Os envolvidos deverão ser intimados da forma mais expedita possível.

ORIENTAR a Gerente de Secretaria a comunicar a OAB sobre a possibilidade de consultas processuais por telefone ou *e-mail* de modo a evitar a presença físicas das partes e advogados nas dependências do Fórum, salvo motivo de urgência.

Publique-se. Registre-se. Intime-se.

Pouso Alegre, 13 de março de 2020


Túlio Márcio Lemos Mota Naves
Juiz de Direito